



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



NOTA OFICIAL 07

FRANCISCO SÁ X MONTES CLAROS - MASCULINO

A Comissão Organizadora e a Junta Jurídica da Copa InterTV de Futsal 2026, no uso de suas atribuições regulamentares, vêm, por meio da presente, manifestar-se acerca dos fatos ocorridos na partida entre os Municípios de Francisco Sá e Montes Claros, pela categoria masculina, realizada no dia 28 de março de 2026, na cidade de Francisco Sá/MG.

I – DOS FATOS

Conforme consta na súmula da partida e no relatório da equipe de arbitragem, foram registrados graves episódios de indisciplina e desordem, notadamente:

- Arremesso de objetos em quadra por parte de torcedores, atingindo o espaço de jogo e colocando em risco a integridade física dos atletas;
- Invasão de quadra por torcedores, os quais dirigiram ameaças à equipe de arbitragem;
- Ambiente de hostilidade incompatível com a regularidade e segurança do evento esportivo.

Ademais, restou consignado que o atleta JOSÉ MARIA, da equipe de Francisco Sá, já advertido com cartão amarelo, invadiu a quadra para contestar decisão da arbitragem, sendo, em razão disso, advertido novamente com cartão amarelo e, conseqüentemente, expulso da partida.

Após a expulsão, o referido atleta passou a proferir ameaças à equipe de arbitragem, conforme registrado em relatório oficial.



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do Art. 34 do Regulamento da Copa InterTV de Futsal 2026:

“Caso o técnico, representante ou torcedor identificado com a camisa da equipe atrapalhar o andamento do jogo, bem como conflitos entre torcidas e/ou jogadores, esta conduta acarretará em penalidades para a(s) equipe(s) envolvida(s).”

Ainda, o caput do referido artigo estabelece que atos de indisciplina, especialmente aqueles que envolvam agressões físicas ou morais, ensejam eliminação automática da competição, independentemente de outras sanções cabíveis.

Dessa forma, os fatos narrados configuram violação grave ao regulamento, atingindo diretamente os princípios da disciplina, segurança e integridade do evento esportivo.

III – DA DECISÃO E PENALIDADES

Diante da gravidade dos fatos apurados, a Comissão Organizadora e a Junta Jurídica DECIDEM:

1. Em relação à equipe de Francisco Sá:

Aplicar a penalidade de perda de 03 (três) mandos de campo, abrangendo as categorias masculina e feminina.

Determinar que os jogos em que o Município de Francisco Sá figure como mandante sejam realizados no Ginásio Ana Lopes, na cidade de Montes Claros/MG, com portões fechados, sendo vedada a presença de público, permitindo-se apenas o acesso de:

- Atletas devidamente inscritos



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



- Comissão técnica
- Membros da organização

2. Em relação ao atleta José Maria:

Considerando a prática de ofensas morais e ameaças à equipe de arbitragem, conduta expressamente vedada pelo Art. 34 do Regulamento, fica aplicada a penalidade de **ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO**, nos termos regulamentares.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente decisão tem como fundamento a preservação da ordem, da segurança e do espírito esportivo que norteiam a Copa InterTV de Futsal 2026.

A organização do evento reafirma que não serão tolerados atos de violência, ameaças ou qualquer conduta que comprometa a integridade física e moral de atletas, arbitragem e demais envolvidos, sendo tais práticas passíveis das mais rigorosas sanções previstas no regulamento.

Ressalta-se que, além da competitividade inerente ao esporte, devem prevalecer os princípios do respeito, da disciplina e da convivência harmônica entre os participantes.

Montes Claros/MG, 30 de março de 2026.



Organização Copa InterTV de Futsal 2026

30 de Março de 2026